

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 120/2023 DE 23/11/2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE MICROREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR FRONER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
	NOME DO RESPONSÁVEL
APROVAÇÃO DO PROJETO	APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NA AV. RUBENS PAES DE BARROS FILHO, RUA TAB. EGÍDIO DA PAIXÃO, R. ANTÔNIO MILTON, R. MILITÃO GOMES, RUA VER. ANTÔNIO BARBOSA, RUA VER. J. EULÁLIO, RUA MANECO ALBERNAZ, RUA FERNANDO CORREA, RUACIPRIANO CURVO, RUA QUATORZE, RUA FREI OSVALDO, TRAVESSA E RUA VER. JOSÉ NEVES, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, com uma área de 37.091,18 m²
	TÉCNICO, Engenheiro Civil: Alexandre Cesar da Silva Moraes
	CREA 120.156.967-2

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL (a): DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

CREA/MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 23/11/2023.

DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

Engenheira Civil - CREA/MT nº 49331

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal